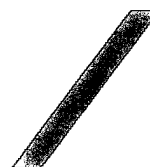




redefining / standards

AXA Portugal

Relatório de Gestão Fundo de Pensões PPA



2014

Índice

1. EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES	3
2. ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES	3
3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	3
4. CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES	4
5. COMPARAÇÃO DOS LIMITES DE EXPOSIÇÃO E DA ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA	5
6. EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES	5
7. RENTABILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES	5
8. EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO	5
9. GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE DE EMPRÉTIMOS DE VALORES	6
10. VALOR DA QUOTA-PARTE DO FUNDO AFECTA	6
11. VALOR ACTUAL DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS	6
12. NÍVEL DE COBERTURA DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS	6

1. EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES

O valor do Fundo de Pensões PPA, no final de 2014, foi de 4.826 euros, o que representa um decréscimo de 66% face ao período homólogo (-9.349 euros).

	2014	2013	2012
Valor Inicial do Fundo de Pensões	14.175	56.909	112.380
Financeira	-782	10.433	10.218,13
Rendimentos	7	1.398	3.461,87
+/- valias potenciais e efectivas	-789	9.035	6.756,26
Derivados	0	0	
Vencimentos / Resgates	-8.390	-49.784	-61.169,24
Comissões/impostos e outros	-177	-3.383	-4.520,35
Valor Final do Fundo de Pensões	4.826	14.175	56.909

2. ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

Não existem alterações com impacto significativo na gestão do fundo de pensões PPA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Os objectivos e princípios da política de investimentos são descritos no artigo 11 do respectivo regulamento de gestão e que seguidamente se transcreve:

Artigo 11º

Política de Investimentos

1. O Fundo tem como objectivo o investimento em instrumentos representativos de partes de capital de empresas nacionais, com capitalização integral dos rendimentos, não havendo distribuição dos mesmos.
2. O valor da unidade de participação evolui em função do valor dos activos integrantes da carteira do Fundo, pelo que tal valor poderá aumentar ou diminuir.
3. É vedada a concessão de empréstimos aos Participantes do Fundo, com base nas unidades de participação detidas.
4. O Fundo será composto por acções e títulos de participação de empresas cotados em bolsa de valores nacional e ainda de unidades de participação de Fundos de Investimento cujos activos estejam maioritariamente investidos em acções cotadas em bolsa de valores nacional.
5. As aplicações referidas no número anterior devem obedecer aos limites estipulados por lei e pelas normas em vigor.



6. O Fundo pode também deter numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações no mercado monetário interbancário.

7. O património do fundo deverá obedecer aos seguintes limites de exposição, diversificação e dispersão aos diferentes tipos de aplicações:

7.1. As acções e títulos de participação cotados em bolsa de valores nacional e as unidades de participação em F.I.M., cujo património seja constituído por um mínimo de 50% de acções cotadas em bolsa de valores nacional, devem corresponder no mínimo, a 75% do valor global do fundo.

7.2. As acções e títulos de participação cotados em bolsa de valores nacional devem corresponder, no mínimo, a 50% do valor global do fundo.

7.3. Unidades de participação em fundos de investimento não harmonizados, cujo património seja constituído por um mínimo de 50% de acções cotadas em bolsa de valores nacional, de acordo com o ponto 5 do artº8º do Decreto Lei nº204/95, o investimento em participações em instituições de investimento colectivo que não respeitem os requisitos de legislação adoptada por força da Directiva do Conselho nº85/611/CEE, de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelas directivas nºs2001/107/CE e 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002, não pode representar mais do que 5%.

7.4 Um máximo de 25% do património pode ser representado por numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações no mercado monetário interbancário.

7.5 As aplicações em acções emitidas por uma só sociedade não podem ultrapassar 10% do respectivo capital ou dos respectivos direitos de voto.

7.6 Os activos devem ser expressos, na sua totalidade, na moeda em que estão expressas as responsabilidades do fundo.

7.7 Não é possível o uso de operações de reporte e de empréstimo de valores, nem a utilização de produtos derivados.

7.8. O fundo exercerá o direito de voto nas sociedades emitentes sempre que se considerar oportuno para a defesa dos interesses económicos e financeiros do Fundo de Pensões.

8. As medidas de rendibilidade e de risco adoptadas seguem os critérios estabelecidos no Regulamento da CMVM nº 8/2007.

4. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

As regras prudenciais abaixo identificadas foram cumpridas em todos os investimentos.

Limite por emitente	10%
Limite por associado	5%
Emitentes do grupo	20%
Emitentes do grupo - associado	10%
Fundos não Harmonizados	10%
Fundos não Harmonizados (por OIC)	2%
Não cotados	15%
Moeda estrangeira	30%
Activos cedidos em operações de empréstimo	40%

5. COMPARAÇÃO DOS LIMITES DE EXPOSIÇÃO E DA ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA

A política de investimentos do fundo de pensões AXA não tem um benchmark de alocação estratégica definido.

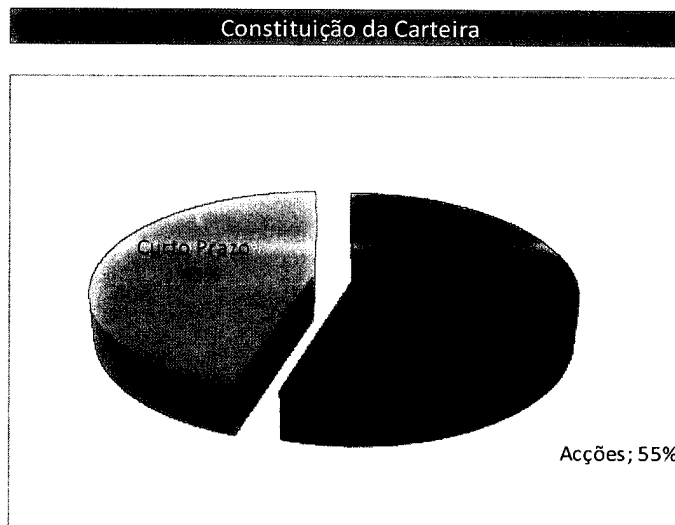
6. EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Rúbrica	2014	2013
Terrenos e Edifícios	0%	0%
Instrumentos de Capital e Unidades de Participação	55%	59%
Títulos de Dívida Pública	0%	0%
Outros Títulos de Dívida	0%	0%
Empréstimos concedidos	0%	0%
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	45%	41%
Outras aplicações	0%	0%

7. RENTABILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

No quadro que se segue está a taxa de rentabilidade do fundo em 2014.

Rendibilidade 2014	-16,2%
--------------------	--------



8. EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

Risco de Crédito:
Não aplicável

Risco de Taxa de Juro:
Não aplicável

Risco accionista:
Sendo um PPA o risco dos activos está associado à sua exposição em acções.

9. GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE DE EMPRÉTIMOS DE VALORES

Riscos materiais a que o fundo se encontra exposto:

Carteira		
31-12-2014		
Obrigações	0%	
Imóveis	0%	
Acções	55%	→ Risco Accionista
Liquidez	45%	

O fundo de Pensões não utiliza operações de reporte de empréstimos de valores.

10. VALOR DA QUOTA-PARTE DO FUNDO AFECTA

Não aplicável.

11. VALOR ACTUAL DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS

Não aplicável.

12. NÍVEL DE COBERTURA DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS

Não aplicável.

13. NOTAS FINAIS

O Fundo de Pensões encontra-se em run-off, com apenas 4 apólices em 31 de Dezembro de 2014, que aguardamos que finalizem para se poder dar o Fundo de Pensões como extinto.

